



# Imprensa Oficial

## do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XV - Nº 0801 - Alto do Rodrigues/RN, 08 de junho de 2018

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ABELARDO RODRIGUES FILHO

### **PODER EXECUTIVO**

**ABELARDO RODRIGUES FILHO – Prefeito Municipal**  
**EMÍLIA PATRICIA BATISTA DE SOUZA – Vice-prefeita**

### **PODER LEGISLATIVO**

Nixon da Silva Baracho  
 Jose Itamar dos Santos  
 Jose Ivanaldo Pinheiro  
 Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho  
 Pedro Eugênio Martins de Sena  
 Renan Santos Melo  
 Francisco Pereira Dantas  
 Andre Gustavo de Melo Guedes  
 João Batista Fernandes de Carvalho

### **PROCURADOR MUNICIPAL**

Dr. Iran de Souza Padilha

### **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto  
 Juiz de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga  
 Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Projeto de Lei nº 590/2018, de 07 de Junho de 2018. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, para o fim de estabelecer uma cooperação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de outras providências. ABELARDO RODRIGUES FILHO, Prefeito Municipal de ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei: FAZ SABER que a Câmara Municipal do ALTO DO RODRIGUES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da minuta, anexo único desta Lei, com fundamento no art. 241 da constituição da república e na lei Federal nº 11.445/2007, para o fim de estabelecer cooperação federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o seguinte: I – À transferência, por delegação,

para o Estado do Rio Grande do Norte, das competências de organização, regulação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sendo a regulação e fiscalização através da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ARSEP; II – À transferência, por delegação, da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Companhia de Águas e Esgotos de Rio Grande do Norte – CAERN, por intermédio do Contrato de Programa. §1º. O Convênio de Cooperação, a que se refere o caput, será celebrado

pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, acordado entre as partes. §2º - Os instrumentos do Convênio de cooperação obedecerão ao modelo constante do anexo único desta Lei. §3º. No ato da celebração do Convênio deverá ser definido o seu respectivo plano de trabalho para regularização da prestação dos serviços. Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da administração Indireta do estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de conceder, com regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitários através de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI, do art. 24, da lei Federal nº 8.666/1993. § 1º. O contrato de Programa, a que se refere o caput. será celebrado pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do estado, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes. §2º. Extinto o Contrato de Programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida. Arr. 3º. O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação a que se refere o art.1º, nos termos do art. 13,§4º da Lei Federal nº 11.107/2005. Art. 4º. As autorizações de que tratam os art. 1º, 2º e 3º desta Lei abrangerão, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infraestruturas e instalações operacionais, referentes as sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitária: I – Captação, adução e tratamento de água bruta; II – Mensuração e precificação do insumo água importada, caso o Município integre sistema intermunicipal; III – Adução de água tratada; IV - Reservação e distribuição de

água tratada; IV – Coleta, transporte, tratamento e disposição de esgotos sanitários. Art. 5º O convênio de cooperação, a que de refere o art. 1º desta Lei, deverá estabelecer: I – os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada; II – os direitos e obrigações do Município; III – os direitos e obrigação do Estado, e IV – às obrigações comuns ao Município e ao Estado. Art. 6º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação. Alto do Rodrigues/RN, 07 de Junho de 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe é conferida e, tendo em vista a concessão de Aposentadoria a servidora **Maria Aparecida Inácio do Nascimento Cunha**, Matrícula 168 ocupante do cargo **ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária semanal de 40:00 horas, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS REQUERIDA em 09/04//2018, tendo seu afastamento da folha de pagamento por motivo de aposentadoria, após sua apresentação a esta secretaria em 05/06/2018. Publique-se. Francisca das Chagas Martins da Silva - Secretária de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 061/2018 – SECADMPLAN, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE**: I – Designar JOSÉ NETO, CPF.812.098.514-15, RG 001.429.363, como Encarregado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE ABRIL DE 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 062/2018 – SECADMPLAN, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE**: I – Designar LUZIA DAIANE BARBOSA ROMAO, CPF.701.291.384-36, RG 003.237.206, como Encarregado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE ABRIL DE 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 063/2018 – SECADMPLAN, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE**: I – Designar MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA, CPF.671.074.194-04, RG 1.926.165, como Encarregado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de

costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE ABRIL DE 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 064/2018 – SECADMPLAN, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, CPF.672.641.664-49, RG 001.092.082, como SUB ENCARREGADO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE ABRIL DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 65/2018 – SECADMPLAN, DE 12 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar - MARIA IRANETE TOMAZ DE SOUZA, CPF 078.608.794-33, RG 002.700.255, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 12 DE ABRIL DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 66/2018 – SECADMPLAN, DE 12 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO

MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar - MARIA IRANETE TOMAZ DE SOUZA, CPF 078.608.794-33, RG 002.700.255, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 12 DE ABRIL DE 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 67/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – ANTONIO TOMAZ PEREIRA FILHO, CPF 241.841.954-15, RG 463.102, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 68/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – ELTON ALMEIDA DE MELO, CPF 051.143.164-35, RG

2.368.242, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 69/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – ANTONIA DARC FRUTUOSO FERNANDES, CPF 064.051.554-12, RG 2.518.292, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 70/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – MARIA CRENILCE DA SILVA BARRETO, CPF 048.885.184-08, RG 002.323.661, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de

costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 71/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – JOAO BATISTA CAVALCANTE DE MELO, CPF 107.864.904-97, RG 002.258.583, no cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 72/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – ANTONIO FEITOSA DE SOUZA, CPF 302.953.354-91, RG 554.430, no cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 073/2018 – SECADMPLAN, DE 02 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar FRANCISCO HUMBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF 477.719.504-00, RG 793.848, como SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. Retroagindo efeitos a 01 de março. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 74/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – FRANCISCO FELIX EVANGELISTA, CPF 085.473.794-44, RG 002.616.616, no cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 75/2018 – SECADMPLAN, DE 2 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – JONAS DA SILVA DE SOUZA, CPF 099.532.964-80, RG 2.899.280, no cargo de SUB

ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 DE MAIO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 77/2018 – SECADMPLAN, DE 7 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Designar – JOSEFA RODRIGUES NETA, CPF 043.990.254-17, RG 2.248.306, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 07 DE MAIO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 78/2018 – SECADMPLAN, DE 17 DE MAIO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, RESOLVE: I – Exonerar a pedido do Sr. JOAO MARIA MIRANDA FELIX, CPF 043.016.034-84, RG 2.019.761, no cargo de COORDENADOR da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 17 DE MAIO DE 2018. ABELARDO

RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 079/2018 – SECADMPLAN, DE 17 DE MAIO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar, ASINETE RODRIGUES BARBOSA, CPF 481.992.734-53; RG 738.037, do cargo de SUPERVISOR da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 17 DE MAIO 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 80/2018 – SECADMPLAN, DE 25 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Designar – FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES, CPF 648.913.304-06, RG 656.673, no cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 25 DE MAIO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 81/2018 – SECADMPLAN, DE 4 DE JUNHO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município,

**RESOLVE:** I – Designar – JACKELINE DE MELO POIÇÃO, CPF 043.725.314-78, RG 1.949.235, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 04 DE JUNHO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

PORTARIA Nº 82/2018 – SECADMPLAN, DE 4 DE JUNHO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Designar – MARIA DAS GRAÇAS INACIO DO NASCIMENTO, CPF 049.142.484-17, RG 2.289.865, do cargo de SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. ALTO DO RODRIGUES/RN, 04 DE JUNHO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018 (Licitação nº 041/2018 – Pregão Presencial)  
 CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN  
 CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº. 16.826.043/0001-60  
 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material odontológico, destinados as unidades de saúde do município de Alto do Rodrigues/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM. VALOR GLOBAL: R\$ 2.081,50 (dois mil, oitenta e um reais e cinquenta

centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.014.10.301.0007.2022.339030 – Material de Consumo; 03.014.10.301.0106.1119.339030 – Material de Consumo; Prazo de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. Assinaturas em 28/05/2018, Pela Contratante: Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, Pela Contratada: Marcos Henrique Soares da Silva, CPF 587.313.504-53.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018 (Licitação nº 041/2018 – Pregão Presencial) CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº. 11.511.020/0001-43 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material odontológico, destinados as unidades de saúde do município de Alto do Rodrigues/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM. VALOR GLOBAL: R\$ 42.973,65 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.014.10.301.0007.2022.339030 – Material de Consumo; 03.014.10.301.0106.1119.339030 – Material de Consumo; Prazo de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. Assinaturas em 28/05/2018, Pela Contratante: Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, Pela Contratada: José Hélio Araújo Dantas, CPF 597.561.604-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018 (Licitação nº 041/2018 – Pregão Presencial) CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.305.387/0001-73 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material odontológico, destinados as unidades de saúde do município de Alto do Rodrigues/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM. VALOR GLOBAL: R\$ 52.859,55 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.014.10.301.0007.2022.339030 – Material de Consumo; 03.014.10.301.0106.1119.339030 – Material de Consumo; Prazo de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. Assinaturas em 28/05/2018, Pela Contratante: Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo, CPF nº 785.484.544-15.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**OUTRAS ENTIDADES**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER LEGISLATIVO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Abelardo Rodrigues Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACÃO

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPrensa

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137 – centro – Alto do Rodrigues – RN

***ESPAÇO NÃO UTILIZADO***

***ESPAÇO NÃO UTILIZADO***